



Prefeitura Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 358, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.955

Concede auxílio anual ao Conserva-
tório Musical Santa Cecilia.-

EU, ANTONIO VIANNA SILVA, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Assis, fica autorizada a conceder à partir do exercício de 1.956, um auxílio anual de Cr \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Conservatório Musical Santa Cecilia desta cidade.
- Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei serão consignadas nos respectivos orçamentos as verbas necessárias.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de outubro de 1.955.

Antonio Vianna Silva
-Prefeito Municipal-

Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura,
em 15 de outubro de 1.955.

Euclides Nobile
Diretor Administrativo

EuNó/.-